



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 081/2025

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos legais e regimentais, a presente Indicação ao Prefeito Municipal José Ailson Dantas Queiroz, sobre a possibilidade de instalação de luminárias de LED no Distrito do Bonito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de luminárias de LED no Distrito do Bonito, considerando a necessidade de melhorar a iluminação pública da comunidade. Diante do exposto, saliento que a substituição das luminárias tradicionais por tecnologia LED traz benefícios significativos, como, maior eficiência energética, proporcionando economia aos cofres públicos; durabilidade superior, reduzindo custos de manutenção e reposição, melhoria na segurança pública, uma vez que as ruas bem iluminadas inibem a criminalidade e aumentam a sensação de segurança dos moradores, valorização dos espaços públicos, favorecendo a convivência comunitária e o desenvolvimento local. Diante desses pontos, a instalação de luminárias de LED no Distrito do Bonito mostra-se medida necessária e de interesse público, garantindo mais qualidade de vida, segurança e economia para toda a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 03 de setembro de 2025.

José Weber Santos

Vereador